

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2018		Processo nº 01528/2018
Modalidade de Licitação	CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	<b>COMPAF - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE-GO</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.858.586/0001-60, sediada a Avenida José Messias Ferreira, nº 2.060, Setor Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000.	
Objeto	Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para confecção da merenda escolar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de BURITI ALEGRE, em cumprimento a <b>Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD nº 026 de 17 de junho de 2013</b> , para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.306 – Alimentação de Nutrição 03.07.12.306.1238 – Todos por uma Educação Melhor 03.07.12.306.1238.2.031 – Manutenção da Merenda Escolar 076 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fontes de Recursos: 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE/PNAEF-PNAEP-PNAEC	
Valor do contrato	R\$ 66.150,90 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais e noventa centavos)	
Vigência	25/06/2018 a 31/12/2018.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento dos produtos, com a emissão da respectiva nota fiscal atestada pelo setor competente do Município,	
Recurso	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
Data da assinatura	25/06/2018.	

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da chamada publica, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - Goiás, 25 de junho de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças